



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
HUMANAS – IFCH

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA POLÍTICA



Universidade Federal do
Pará – UFPA

Programa de Pós-graduação
em Ciência Política

PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO (TURMA 2026) EDITAL N° 02/2025
RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto pelo Edital nº 02/2025 do PPGCP-UFPA, bem como pela Resolução 5.731/2024 do CONSEPE-UFPA (Regimento do PPGCP-UFPA), vimos, por intermédio deste, tornar público o resultado do procedimento de heteroidentificação (avaliação das características fenotípicas), etapa complementar à autodeclaração do processo seletivo de mestrado (turma 2026).

Informamos o resultado preliminar da banca de heteroidentificação realizadas em 2 de fevereiro de 2026 referente à etapa complementar do processo seletivo de mestrado (Turma 2026) do Programa de Pós-graduação em Ciência Política - PPGCP.

Resultado da Avaliação de Heteroidentificação		
Inscrição	Nome	Resultado
72086	CAROLINA DOS SANTOS LAZAMÉTH	Autodeclaração confirmada
72141	IVANEZA FERREIRA SOUSA	Autodeclaração confirmada

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, no prazo de 2 dias úteis, contados a partir da divulgação dos resultados. O recurso deve ser feito em um único arquivo, em formato PDF, com todas as informações necessárias para identificação do aluno e para a análise da banca recursal e deve ser enviado para o e-mail ppgcp@ufpa.br. Para saber a justificativa do indeferimento, solicite o seu parecer para o mesmo e-mail, informando seu nome completo e inscrição.

Do recurso:

- O(a) candidato (a) cuja autodeclaração não for validada pela Banca de Heteroidentificação poderá solicitar nova análise de seu fenótipo social por outra Banca, aqui denominada Banca Recursal, mediante requerimento.
- A Banca Recursal será composta por três pessoas, a serem indicadas pela DIVERSE. Seu parecer será definitivo no presente processo seletivo, não cabendo recurso administrativo.

- O recurso não tem um modelo pronto, ele deve ser elaborado de forma a justificar por que a banca deve reconsiderar o parecer inicial de indeferimento, os argumentos são de escolha pessoal;
- Recursos enviados a outro e-mail ou entregues em outro formato, não serão analisados;
- Preste atenção ao prazo de envio, pois e-mail enviado após as 23h59min da data limite para envio não será avaliado.

Belém, 02 de fevereiro de 2026

Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Mestrado em Ciência Política (Turma 2026)

Prof. Dr. Gustavo César de Macedo Ribeir

